



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DOS FATOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, AUTORIZOU Formalização de Demanda da Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes, autuado pelo Setor de Licitações sob **Processo Licitatório N° 010/2025, Inexigibilidade N° 010/2025** para a **Contratação do Show Artístico da cantora "NOARA MARQUES"** através da empresa **"TOP WORK LTDA" - CNPJ 27.847.076/0001-03**, para duas apresentações, sendo uma em comemoração à **"Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho"**, no distrito de Upatininga, no dia 01 de Fevereiro de 2025 e uma em comemoração à **"Tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó"**, no distrito de Tupaoca, no dia 08 de Fevereiro de 2025, ambas no município de Aliança – PE, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), cada apresentação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, a Secretaria Demandante conclui pela Inexigibilidade de Licitação para contratação da referida, conforme os preceitos legais contidos no **Art. 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021** com as atualizações. Eis o que diz a aludida Lei:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

DA EXCLUSIVIDADE

A cantora **"NOARA MARQUES"** é atração exclusiva da empresa **"TOP WORK LTDA" – CNPJ: 27.847.076/0001-03**, conforme termo de representação exclusiva anexado aos autos do processo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento a Lei, consta dos autos, referente a atração **"NOARA MARQUES"**, sua comprovação para comparativo de mercado nas cópias de documentos fiscais conforme abaixo relacionado.

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
003/2025	PREFEITURA DE VICÊNCIA/PE	10/01/2025	40.000,00
1901/2024	PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA/PE	20/06/2024	40.000,00
0988/2024	PREFEITURA DE ESCADA/PE	08/07/2024	40.000,00
2492/2024	FUNDARPE/PE	20/06/2024	40.000,00
2311/2024	FUNDARPE/PE	15/06/2024	40.000,00
0444/2024	PREFEITURA DE GOIANA/PE	13/08/2024	40.000,00
1847/2024	PREFEITURA DE IPOJUCA/PE	25/07/2024	40.000,00
0396/2024	PREFEITURA DE ILHA DE ITAMARACÁ/PE	16/08/2024	40.000,00



3993/2024	PREFEITURA DE OLINDA	31/07/2024	40.000,00
014/2024	PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE	09/02/2024	40.000,00
008/2024	PREFEITURA DE ARAÇOIABA/PE	08/02/2024	40.000,00

RELEASE DO EXECUTANTE



A recifense Noara Rebeca da Silva Marques, jovem e talentosa cantora atualmente com 23 anos, mais conhecida como NOARA MARQUES, vem se destacando no cenário musical no estilo Brega, com músicas que trazem muito romantismo e "sofrência", e conquistam muitos adeptos por onde a artista se apresenta. Com um repertório versátil que reúne lançamentos e regravações de artistas renomados, Noara conseguiu uma grande notoriedade com o sucesso "FALA QUE NÃO AMA", que conta com cerca de 20 milhões de visualizações, além de outros destaques como o Hit "TOMARA" do cantor Pablo, com mais de 248 mil visualizações, e da música "AQUI SEM VOCÊ" com 235 mil visualizações, ambas no canal da produtora TOP WORK na plataforma YOUTUBE. A artista ainda conta com perfis nas redes sociais que somam 250 mil seguidores no Instagram, e 1,3 milhões de curtidas no aplicativo TikTok.



DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se pela inexigibilidade de licitação para **Contratação do Show Artístico da cantora "NOARA MARQUES" através da empresa "TOP WORK LTDA" - CNPJ 27.847.076/0001-03, para duas apresentações, sendo uma em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho", no distrito de Upatininga, no dia 01 de Fevereiro de 2025 e uma em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó", no distrito de Tupaoca, no dia 08 de Fevereiro de 2025, ambas no município de Aliança – PE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cada apresentação.** Para estas contratações, não é exigível licitação, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos da Lei. Diante do exposto, este processo deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal, para ratificação pelo Senhor Prefeito.

Aliança, 31 de Janeiro de 2025.

Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.